REPRESENTAÇÃO Nº 91/2025

Autoria: Mauricio Pereira de Carvalho
Nº do Protocolo: 1419/2025
Protocolado em: 27/08/2025 14h12

Necessidade de alteração do radar instalado no trevo da rodovia BR 040, no Bairro Crespo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à EPR Via Mineira, solicitando uma análise e urgente alteração da localização do radar instalado no trevo do Bairro Crespo, na rodovia BR 040, aproximando-o da área de travessia dos pedestres e veículos.

A atual localização do radar não se mostra eficaz para coibir o excesso de velocidade no ponto crítico de travessia, onde os veículos já atingem uma velocidade superior a 60km/h.

Tal pedido se justifica tendo em vista risco iminente de acidentes, garantindo a segurança dos cidadãos que utilizam o trevo do Bairro Crespo, em especial os pedestres. A mudança da localização do radar para mais próximo da travessia é medida crucial para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, protegendo a integridade física e a vida da população.

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **G6HMD-GLAAB-GMRXC-NQWWM-4PTST** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 91/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/08/2025 13:38:32
Hash Interno: h6sdmmewmyucphif0syjfspboizfktnyvdhql2km

Chave de Verificação

G6HMD-GLAAB-GMRXC-NQWWM-4PTST

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	**Assinado** em 27/08/2025 14:10

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **G6HMD-GLAAB-GMRXC-NQWWM-4PTST** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.